



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA Nº 204/2023 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Sônia Dantas Bezerra**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de matrícula nº 1004000, lotada na Secretaria de Educação e da Cultura, licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2023.

Parelhas, 18 de setembro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal